TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CRIAÇÃO DE ANIMAIS EM PROPRIEDADES RURAIS ACIMA DE DOIS MÓDULOS FISCAIS

1. APRESENTAÇÃO

Termo de Referência para elaboração de Projeto Técnico (PT) e obtenção da Licença de Atividade Rural (LAR), em consonância às Resoluções CONAMA n°. 001, de 23 de janeiro de 1986 ; n°. 011, de 18 de março de 1986; n°. 237, de 19 de dezembro de 1997; à Resolução COEMA n°. 22, de 13 de dezembro de 2002; à Lei n°. 4771, de 15 de setembro de 1965; à Medida Provisória 2166-67, de 24 de agosto de 2001; à Instrução Normativa SEMA n°. 01/2003, de 30 de outubro de 2003; à Instrução Normativa SEMA n°. 2/2003, de 2 de dezembro de 2003; ao Decreto 857, de 30 de janeiro de 2004, alterado pelo Decreto n°. 2593, de 27 de novembro de 2006 e, às demais legislações pertinentes.

2. INFORMAÇÕES GERAIS

O Projeto Técnico (PT) deverá ser protocolado pelo interessado no setor de protocolo, em duas vias, acompanhadas da documentação solicitada pela SEMA. É importante ressaltar que na falta ou incoerência de quaisquer documentos, haverá comprometimento na concessão da Licença de Atividade Rural (LAR). O presente termo de referência estabelece as diretrizes e procedimentos indispensáveis para elaboração do projeto.

3. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS QUANDO DA SOLICITAÇÃO DA LICENÇA

- ✓ Cópias autenticadas do RG e CPF do proprietário/elaborador/executor ou cópia simples acompanhada dos originais para autenticação;
- ✓ Cópias autenticadas do RG e CPF do representante legal ou cópia simples acompanhada dos originais para autenticação;
- ✓ Cadastros Técnicos de Atividade de Defesa Ambiental – CTDAM do elaborador/executor;
- ✓ Comprovantes de pagamento do ITR;
- ✓ Certificados de Cadastro de Imóvel Rural (CCIR);
- ✓ Requerimentos padrão da SEMMA;
- ✓ Declarações de Informação Ambiental – DIA;
- ✓ Comprovantes do Cadastro Ambiental Rural – CAR, efetivado via online, exceto em assentamento;
- ✓ Comprovante de pagamento da taxa de serviços (Taxa de Licença Ambiental Municipal);
- ✓ Croqui de acesso à propriedade a partir da sede do município onde a mesma está localizada, com memorial descritivo;
- ✓ Contratos de arrendamento ou comodato, averbado às margens da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis competente;
- ✓ Declaração de comprometimento de manutenção de áreas de preservação permanente;
- ✓ ART de Elaboração e Execução do Projeto;

- ✓ Declaração emitida pelo Órgão Fundiário, pela Prefeitura Municipal ou Sindicato dos Produtores Rurais, onde estiver localizado o imóvel rural atestando a ocupação superior a 5 anos, conforme o modelo padrão estabelecido pelo órgão fundiário após vistoria quando se tratar de posse ou ocupação mansa e pacífica, ou propriedade com matrícula bloqueada ou cancelada pelo poder Judiciário;
- ✓ Termo de Compromisso de Regularização Ambiental assinado pelo responsável, comprometendo-se que cumprirá com todas as etapas do Licenciamento Ambiental Rural (Anexo III da IN SEMA 01/2003);
- ✓ Arquivos digitais em formato Shape contendo os vértices delimitadores do imóvel rural, área da propriedade, área da Reserva Legal - RL (separada da APP), Área de Preservação Permanente, drenagem, Microzoneamento (afloramento rochoso, área de cipoal, área de capoeira, grotas, etc.), ambientes fitoecológicos (floresta primária, floresta secundária, cerrado, etc..), área de uso alternativo do solo (separada da APP), recorte da imagem de localização da propriedade.

OBS.: Em propriedades com área de até 150 ha, poderá ser entregue apenas Croqui com coordenadas geográficas.

- ✓ Mapa de localização, mapa de cobertura vegetal e de uso do solo da propriedade, mapa de distância em relação a Terras Indígenas e a Unidades de Conservação, Carta Imagem da propriedade e do empreendimento, assinados com a identificação do elaborador **(em meio digital e impresso)** contendo: área da propriedade, área da Reserva Legal - RL (separada da APP), Área de Preservação Permanente, drenagem, Microzoneamento, área já desmatada com uso alternativo do solo;
- ✓ Carta Imagem com resolução de métrica de 30.000:1 (pixel) no mínimo, contendo a área total do imóvel, indicando as coordenadas dos pontos de amarração e dos vértices definidores dos limites do imóvel rural, georreferenciadas. (Instrução Normativa/SECTAM/Nº 003 /2007, de 23 de maio de 2007. Art. 6ª, Parágrafo V);
- ✓ Memorial descritivo e planta topográfica de propriedade assinado com a identificação do elaborador;
- ✓ Anotações de Responsabilidade Técnica – ART do Engenheiro Agrônomo ou profissional habilitado (responsável pela elaboração dos mapas).

3. ROTEIRO PARA O PROJETO

3.1. OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS DO PROJETO

- ✓ **Objetivos** – definir a atividade (bovinocultura, bubalinocultura, ovinocultura, caprinocultura, avicultura, suinocultura, etc.) e detalhar sua finalidade (corte, engorda, produção de leite, venda de reprodutores, produção de pintos de um dia, produção de ovos e etc.). Além dos objetivos técnicos, explicitar as pretensões sociais do empreendimento quanto à geração de empregos, abastecimento local, promoção de saúde e outros;

- ✓ **Justificativas** – fornecer informações acerca dos fatores determinantes para a escolha da atividade e da localidade, confrontando-as com as alternativas locacionais.

3.2. DESCRIÇÃO DAS ÁREAS DA PROPRIEDADE** (ha.)

- ✓ Área total da propriedade;
- ✓ Área de reserva legal;
- ✓ Área de uso alternativo do solo;
- ✓ Área cultivada.
- ✓ Área a ser cultivada.
- ✓ Área de preservação permanente;
- ✓ Infra-estrutura;
- ✓ Coordenadas geográficas da propriedade.

** Apresentar mapas georreferenciados e carta imagem (meio digital e impresso) em escala 1:20.000.

3.3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DA ÁREA DE INFLUÊNCIA

- ✓ Delimitar a área de influência direta e indireta do empreendimento.
- ✓ Localização do imóvel(is) no(s) município(s) onde está inserido, localização do município(s) no estado, municípios limítrofes, distância em relação a unidades de conservação, terras indígenas já estabelecidas e outras áreas protegidas por regras jurídicas. Identificar e enumerar as características da zona onde está inserida a área do imóvel, de acordo com o zoneamento econômico-ecológico do estado.
- ✓ Demonstrar a compatibilidade do projeto com a legislação envolvida: municipal, estadual, federal; contemplando, as áreas de interesse público e as áreas de restrição à ocupação.
- ✓ Explicitar os problemas ambientais já existentes na propriedade, conforme anexo II.

3.4. CARACTERIZAÇÃO DO MEIO

- **MEIO FÍSICO**

- ✓ Clima – apresentar os índices regionais de precipitação média anual, temperaturas, fotoperíodo, direção predominante de ventos e etc.;
- ✓ Solos – caracterizar tipos, uso e a ocupação atual;
- ✓ Hidrografia – descrever a bacia hidrográfica, sub-bacias e rios de influência na região, especificando a existência de nascentes e olhos d'água na área do imóvel, seu estado de conservação e as características como perenidade e potencial de irrigação. As restrições ao uso quanto à necessidade de proteção de nascentes, as peculiaridades do uso de solos hidromórficos e a outorga de uso da água devem ser consideradas;
- ✓ Especificar os tipos de uso da água existentes à montante e à jusante do imóvel e, quando possível, os previstos; indicar as principais formas de abastecimento de água, verificando a existência de matadouros, frigoríficos e/ou indústrias poluidoras nas proximidades do imóvel;

- ✓ Topografia – descrever as formas de relevo predominantes (colinas, morros, platôs e outros). Cartas planialtimétricas, imagens de satélites e outros recursos disponíveis poderão ser utilizados para ilustração. A classificação do relevo deverá ser apresentada discriminando-se a classe (tabela 1).

Tabela 1 - Classes de relevo e de declividade existentes no imóvel.

Classes de Relevo	Classes de Declividade	Percentagem da Área do Imóvel
Descrição	Em percentual	Em graus
Plano	0 – 5	0 - 2,9
Suave Ondulado	5 – 10	2,9 - 5,7
Ondulado	10 – 15	5,7 – 8,5
Muito Ondulado	15 – 25	8,5 – 14
Forte Ondulado	25 – 47	14 – 25
Áreas de Uso Restrito	47 – 100	25 – 45
Áreas de Preservação Permanente	> 100	> 45

- **MEIO BIOLÓGICO**

- ✓ Vegetação – descrever as características da vegetação existente na área do imóvel, destacando as espécies protegidas pela legislação vigente. Deverá ser descrito o estado atual de conservação da vegetação nativa e se está ocorrendo regeneração das áreas alteradas;
- ✓ Fauna – enumerar as espécies animais predominantes, o potencial de utilização e principais problemas de sobrevivência da fauna, com respectivas causas; ressaltar espécies endêmicas, espécies predadoras e as que estão em risco de extinção.

- **MEIO SÓCIO-ECONÔMICO**

- ✓ Descrever a estrutura local de serviços de saúde, educação, transporte, comercialização e armazenamento, eletrificação, saneamento básico, abastecimento de água, habitação e atividades econômicas existentes.

3.5. IDENTIFICAÇÃO DOS POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS NEGATIVOS

- ✓ Contaminação do lençol freático e cursos d'água;
- ✓ Alteração da qualidade da água;
- ✓ Compactação do solo;
- ✓ Salinização do solo;
- ✓ Erosão do solo;
- ✓ Escoamento superficial dos dejetos;
- ✓ Assoreamento de cursos d'água;
- ✓ Alagamentos e inundações;
- ✓ Desmatamento;

- ✓ Diminuição da biodiversidade;
- ✓ Presença de vetores, maus odores, etc.;
- ✓ Intensificação do tráfego;
- ✓ Outros - especificar.

3.6. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

- ✓ Adotar ações para proteção do meio ambiente e minimização dos impactos negativos provocados pela atividade, através de medidas mitigadoras e compensatórias, considerando os impactos ambientais mencionados anteriormente. Propor medidas para incrementar impactos ambientais positivos.

3.7. DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE TÉCNICA

- **FORMAÇÃO DE PASTAGENS (QUANDO FOR O CASO)**

- ✓ Informar a(s) espécie(s) forrageira(s) utilizada(s), com justificativas; indicar o nome comum e científico da(s) espécie(s), índices fitotécnicos e exigências edafoclimáticas, confrontando-as com os indicadores locais;
- ✓ Escolha da área – considerar a topografia do terreno, limitações ao uso, profundidade média dos solos, textura, drenagem natural, fertilidade e etc;
- ✓ Preparo do terreno – supressão de vegetação (se utilizada, apresentar a devida licença desta secretaria), limpeza, broca, destoca, enleiramento, queimada (se utilizada, apresentar a devida autorização desta secretaria), terraceamento, subsolagem, gradagem, calagem, adubação e outras operações que se fizerem necessárias;
- ✓ Informações sobre as sementes – procedência, valor cultural, preparo de sementes e etc.;
- ✓ Informações sobre a semeadura – época, tipo de semeadura, se manual ou mecanizada, taxa de semeadura e etc.;
- ✓ Informações sobre o plantio – época, tipo de plantio, se manual ou mecanizado, densidade de plantio e etc.;
- ✓ Sistema de cultivo – especificar (monocultivo, consórcio);
- ✓ Método de pastejo – especificar (contínuo; rotacionado ou em faixas);
- ✓ Capacidade de suporte das pastagens – expressar o número de animais que a pastagem suporta, para que a mesma não sofra degradação;

- **TRATOS CULTURAIS (QUANDO FOR O CASO)**

- ✓ Manejo de plantas espontâneas – detalhar os métodos de manejo das plantas não cultivadas (manual, mecanizado ou químico, priorizando as práticas relacionadas ao manejo integrado). Observar anexo I;
- ✓ Renovação de pastagem – a utilização do fogo deve ser restrita a casos excepcionais e com a devida autorização desta secretaria;
- ✓ Programa de adubação e correção do pH – indicar os tipos de insumos utilizados, a quantidade em kg/ha e a periodicidade das aplicações, de acordo com o anexo I;
- ✓ Manejo fitossanitário – mencionar as principais pragas e doenças que atingem a cultura em questão, detalhando as formas convencionais e alternativas de manejo. Priorizar,

sempre que possível, as práticas de Manejo Integrado de Pragas (MIP). O uso de agrotóxicos deverá ser feito conforme os critérios do anexo I;

✓ Informações sobre irrigação – método de irrigação utilizado (aspersão, localizada, superficial), fontes de captação com respectivas vazões, volume utilizado, freqüência de aplicação e etc.

- **INFORMAÇÕES SOBRE OS ANIMAIS**

✓ Espécie(s) e raças animais a ser(em) manejada(s), com justificativas; indicar o nome comum e científico, a composição do rebanho e a quantidade de animais.
✓ Sistema de criação – especificar (extensivo, semi-intensivo ou intensivo);
✓ Procedência dos animais – própria ou de terceiros, local de origem, produtor e grau de melhoramento;
✓ Índices zootécnicos – apresentar os principais indicadores de produção de acordo com a atividade de criação, indicando estimativas de perda e produção final.

- **MANEJO DA CRIAÇÃO**

✓ Descrição do programa de melhoramento – descrever o método de melhoramento do plantel. É importante ressaltar que a utilização de animais exóticos deverá seguir normativa do órgão competente;
✓ Descrição do manejo sanitário – seguir calendário de vacinação e realizar manejo profilático dos animais em conformidade com órgão competente;
✓ Informações sobre alimentação e nutrição – tipos de alimentos, suplementação fornecida e outros;
✓ Taxa de lotação – informar a variação da taxa de acordo com o período do ano.

- **INFRA-ESTRUTURA**

✓ Descrever os tipos de instalações existentes e a serem construídas (localização, orientação geográfica, coletores de resíduos e etc); indicar os cursos de água mais próximos, fontes de abastecimento e suas respectivas distâncias dos centros urbanos e de ocupações vizinhas; citar vias de acesso a serem construídas e as existentes, indicando pontos de referência e condições de acesso; propor conservação de estradas internas, caminhos, aceiros e outros que se fizerem necessários.

- **MEDIDAS DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

✓ De acordo com a Norma Regulamentadora nº 31, do Ministério do Trabalho e Emprego e demais legislações trabalhistas pertinentes, propor e implementar medidas de segurança destinadas a reduzir riscos de acidentes e fornecer condições laborais adequadas.

3.8. PRODUÇÃO E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS

✓ Tipos de resíduos e fontes geradoras;
✓ Tratamentos (separação das fases, decantação, peneiramento, etc.);
✓ Armazenamento (esterqueiras; lagoas de estabilização, etc.);

- ✓ Destinação de resíduos;
- ✓ Proposta para destinação de animais mortos, de forma a evitar contaminação de solo, água e ar;
- ✓ Destinação final das embalagens.

4. MERCADO E COMERCIALIZAÇÃO

5. CRONOGRAMA

ANEXO I

1. INFORMAÇÕES PARA USO DE AGROTÓXICOS, SEUS COMPONENTES E AFINS:

- **IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO**

✓ Nome e qualificação do fabricante;
✓ Nome e marca comercial do produto;
✓ Nome químico;
✓ Grupo químico;
✓ Fórmula bruta dos ingredientes ativos;
✓ Fórmula estrutural;
✓ Número do registro no órgão federal competente;
✓ Responsável técnico;
✓ Classe;
✓ Grau de toxicidade;
✓ Composição;
✓ Formulação;
✓ Poder residual;
✓ Fitotoxicidade;
✓ Principais usos;
✓ Consumo mensal;
✓ Número do lote ou da partida;
✓ Quantidade de agrotóxicos, componentes ou afins, que a embalagem contém, expressa em unidades de peso ou volume conforme o caso;
✓ Compatibilidade;
✓ Tolerância.

- **INSTRUÇÕES PARA UTILIZAÇÃO**

✓ Data da fabricação;
✓ Data de vencimento;
✓ Intervalo de segurança (tempo que deverá transcorrer entre a aplicação e semeadura ou plantação do cultivo seguinte, conforme o caso);
✓ Informações sobre o modo de utilização, incluindo entre outras: a indicação de onde ou sobre o que deve ser aplicado, o processo de preservação; o nome comum da praga ou enfermidade que se pode com ele combater ou os efeitos que se pode obter; a época em que a aplicação deve ser feita; o número de aplicações e o espaçamento entre elas se forem o caso; as doses e os limites de sua utilização;
✓ Informações sobre os equipamentos a serem utilizados, sobre o destino final das embalagens e outros resíduos;
✓ Locais de armazenagem.

- **INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PERIGOS POTENCIAIS, COMPREENDIDOS**;

- ✓ Os possíveis efeitos prejudiciais sobre a saúde do homem, dos animais e sobre o meio ambiente;
- ✓ Precauções para evitar danos às pessoas que os aplicam ou manipulam e a terceiros, aos animais domésticos, à fauna, à flora e ao meio ambiente;
- ✓ Instruções para o caso de acidentes, incluindo sintomas de alarme, primeiros socorros, antídotos e recomendações para os médicos.
- ✓

Obs: Caso seja contratada uma empresa prestadora de serviços, a mesma deverá apresentar licença de operação expedida pelo órgão ambiental competente.

2. INFORMAÇÕES PARA O USO DE FERTILIZANTES:

- ✓ Análise físico-química do solo;
- ✓ Tipo de adubo;
- ✓ Composição química e formulação;
- ✓ Meio de dissolução;
- ✓ Quantidade utilizada;
- ✓ Modo de aplicação e período;
- ✓ Locais de armazenagem.

ANEXO II

1. PROBLEMAS AMBIENTAIS JÁ EXISTENTES NA PROPRIEDADE:

( ) Erosão - especificar tipos,causas e intensidade;
( ) Compactação de solos;
( ) Assoreamento - especificar local, causas e intensidade;
( ) Salinização do solo;
( ) Alagamento do solo (saturação);
( ) Obstrução de cursos d'água (observar se há efeitos sobre a intensidade de inundações, pesca, navegação e sobre os padrões de drenagem);
( ) Inundações;
( ) Diminuição da vazão do corpo d'água em níveis críticos;
( ) Comprometimento da vazão de água subterrânea;
( ) Conflito por uso da água à montante ou à jusante;
( ) Poluição de águas superficiais: ( ) por agrotóxicos ( ) fertilizantes ( ) água servida ( ) Outros – especificar;
( ) Fontes receptoras de água contendo agrotóxicos. Discriminar as fontes e sua localização.
( ) Poluição de águas subterrâneas: ( ) por agrotóxicos ( ) fertilizantes ( ) água servida ( ) Outros – especificar;
( ) Ocorrência de vetores (caramujos, mosquitos) e doenças;
( ) Desmatamento de Áreas de Preservação Permanente e de Reserva Legal;
( ) Exploração florestal sem plano de manejo aprovado;
( ) Plantio no sentido do declive, sem adoção de prática conservacionista adequada;
( ) Ausência de práticas adequadas de adubação e calagem mantenedoras ou recuperadoras da qualidade do solo;
( ) Uso inadequado das terras em relação a sua vocação;
( ) Uso de queimadas sem controle;
( ) Ocorrência de extrativismo vegetal, caça e pesca predatória;
( ) Morte de animais silvestres (terrestres ou aquáticos) por contaminação com agrotóxicos;
( ) Intoxicação humana por agrotóxicos;
( ) Destinação de embalagens de agrotóxicos, resíduos agrotóxicos e lixo;
( ) Outros – especificar.

Fonte: Resolução CONAMA nº 289, de 25 de outubro de 2001.